



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 31/2015

Objeto: fornecimento parcelado de coffee break durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP	01

Piracicaba, 25 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 129/2014

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de placas em vias, logradouros públicos e rotatórias.

HOMOLOGO o item 03 do procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP

Piracicaba, 24 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: BERNARDINO & CIA LTDA e M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de março de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2015, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2014

Prestação de serviços para a realização de procedimento oftalmológico Yag Laser.

A Pregoeira comunica que conforme pareceres apresentados pela Unidade Requisitante e Procuradoria Geral, DELIBEROU a Autoridade Competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 26 de março de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento para gozo de férias prêmio da servidora pública municipal SELMA HELENA LORDELLO AGUIAR PEDROSO, nomeada para a função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Professor "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BEATRIZ BARBIERI GUADAGNINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 287.742.248-83, portadora do RG 30.385.538-1, número funcional 13.948-1, residente e domiciliada na Avenida Cássio Paschoal Padovani, 1477, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza" pelo prazo de 45 dias, no período de 23 de março de 2015 a 6 de maio de 2015, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 17 de março de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: fornecimento parcelado de materiais cirurgicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Endocardio Material Médico Ltda	01 e 02

Piracicaba, 25 de março de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Triade Farmacêutica Ltda. de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, referente ao Processo 130.432/13, Pregão eletrônico 188/13, com vencimento em 31/03/2015.

Piracicaba, 23 de março de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 18 de Março de 2.015.

Cancelamento de Auto de Infração
AI 6.513 – Graziela Maria Brunelli Nakano – INDEFERIDO.
AI 7.435 – Deivid Salles – INDEFERIDO.
AI 7.816 – Erico vacchi – INDEFERIDO.
AI 6.961 – Doroty Fischer de Andrade – INDEFERIDO.
AI 6.391 – Acácio Delamuta – INDEFERIDO.
AI 6.663 – Acácio Delamuta – INDEFERIDO.
AI 8.395 – Santa Chiara Empreendimentos Imobiliários Spe – INDEFERIDO.

Redução de Auto de Infração
AI 5.922 – Nancy de Lourdes Oliveira Cury – INDEFERIDO.

Autorização para Uso de Área Pública
Protocolo n.º 11.345/2.015 – Ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro – INDEFERIDO.
Protocolo n.º 14.691/2.015 – Carlos Renato Fortarell – INDEFERIDO.
Protocolo n.º 37.015/2.015 – João Carlos Cimeni – DEFERIDO.
Protocolo n.º 36.688/2.015 – Procon – DEFERIDO.
Protocolo n.º 45.248/2.015 – Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda – DEFERIDO.
Protocolo n.º 42.778/2.015 – Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda – DEFERIDO.

Retificação de Valores
Protocolo n.º 102.066/2.011 – Jasson Rodrigues Lopes – INDEFERIDO.

Colocação de Mesas e Cadeiras
Processo n.º 100.245/2.008 – Bar e Merceria Valverde & Zangiromali Ltda Me – INDEFERIDO.

Cancelamento de Notificação Preliminar
NP 8.172 – Fauto Joly Neto – INDEFERIDO.

Declaração do Município para Fins de Pendências
Protocolo n.º 46.004/2.015 – Denise Razera Marchini – Sítio São Pedro Guamium.

TECNGO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP- 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergenciado levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE

ANA PAULA PEREZ DI BENE RUA DAS POMBAS, 241	DOUGLAS BRANDIS RUA IUGOSLAVIA, 730
ANTONIO ROBERTO MONDONI RUA DAS POMBAS, 235	DEJAIR FURQUIM PEREIRA RUA IUGOSLAVIA, 0
JOSE VALDIR REGNO RUA DAS POMBAS, 0	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA IUGOSLAVIA, 0
CARLOS EDUARDO SPESSOTTO RUA DAS POMBAS, 141	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA IUGOSLAVIA, 760
JOSE VALDIR REGNO RUA DAS POMBAS, 117	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA IUGOSLAVIA, 0
ELISABETE MARIA DANTE DE OLIVEIRA RUA DAS POMBAS, 134	ELZA PEREIRA DA SILVA AVENIDA MIGUEL CAPARROS, 0
JOSE VALDIR REGNO RUA DAS POMBAS, 152	JANUARIO DA SILVA RUA IUGOSLAVIA, 0
JOSE VALDIR REGNO RUA DAS POMBAS, 146	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA COSTA RICA, 0
JOSE LUIZ DAVANZO RUA ANTONIO DE TOLEDO CUNHA, 111	ROSEMEIRE SCHEROLI RUA COSTA RICA, 101
ANTONIO DE ALMEIDA RUA ANTONIO DE TOLEDO CUNHA, 23	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA COSTA RICA, 0
LUIZ EMILIO WOLFSHORNDL RUA ADOLPHO SCHIEVANO, 276	ALAN ROBERTO INACIO FAZOLIN RUA COSTA RICA, 0
ANTONIO JOSMAL CORRENTE RUA ADOLPHO SCHIEVANO, 0	ARY ALEXANDRE DE ALMEIDA MELEKE RUA COSTA RICA, 63
FRANCISCO FERNANDEZ RIOS RUA ADOLPHO SCHIEVANO, 0	MESSIAS LOPES DOS SANTOS RUA COSTA RICA, 49
ELIANA DILIO BARELLA RUA ANTONIO DE TOLEDO CUNHA, 126	CLOVIS PACHECO MEDEIROS RUA COSTA RICA, 31
WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA RUA JOANA D ARC, 1710	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA AVENIDA MIGUEL CAPARROS, 387
DORAYERTES APARECIDA SANCHES DE OLIVEIRA SANCHES RUA LUIGI CAMOLESE, 286	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA AVENIDA MIGUEL CAPARROS, 0
RODRIGO DECHEN RUA LUIGI CAMOLESE, 292	JOAO BATISTA ROLIM RIBEIRO RUA BUENOS AIRES, 0
ADILSON ROMAO RUA LUIGI CAMOLESE, 256	ANTONIO MARCOS SCARABELLO RUA BUENOS AIRES, 1118
LUIZ CARLOS CUSTODIO RUA JOAO DUCATTI, 215	ELINALDO DE SOUZA RUA BUENOS AIRES, 1140
EDISON ANTONIO ZURK RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 0	ULISSES FERREIRA DE CAMARGO RUA BUENOS AIRES, 1146
ANTONIO JOSE MEDEIROS RUA JOANA D ARC, 1088	IRACI LOPES DA SILVA RUA BUENOS AIRES, 0
LUIS OTAVIO ALVES DOS REIS RUA LUIGI CAMOLESE, 0	MARIA LUCIA ALVES DE MORAES RUA BUENOS AIRES, 0
ISAQUIEL NUNES MACHADO RUA LUIGI CAMOLESE, 80	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA BUENOS AIRES, 0
ORIVELTO APARECIDO FERRAZ RUA LUIGI CAMOLESE, 110	ANTONIO MARCOS SCARABELLO RUA BUENOS AIRES, 1204
GLEIDENIS RAQUEL LAFRATTA RUA JOSE POLEZEL, 0	CARLOS BENTO RUA BUENOS AIRES, 1212
FIOMAR DO NASCIMENTO RUA JOSE POLEZEL, 0	ANTONIO BATISTA LOPES RUA BUENOS AIRES, 1236
AURORA CAITANO FUSTAINO RUA ARISTIDES ALTAFIN, 46	JOSE MARCONDES ALVES DOS SANTOS RUA BUENOS AIRES, 0
IDARILDO PINHEIRO DA COSTA RUA ARISTIDES ALTAFIN, 74	JOAO ANTONIO DA SILVA RUA BUENOS AIRES, 0
JOSE FUJIMOTO DE OLIVEIRA RUA JOSE POLEZEL, 0	CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA JAMAICA, 0
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA RUA JOSE TOMAZELLA, 0	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO RUA JAMAICA, 0
CONSTRUTORA INCORP. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA RUA IUGOSLAVIA, 0	ADRIELE GISELE MORMILIO RUA JAMAICA, 149
PAULO CESAR TAVARES RUA IUGOSLAVIA, 0	ADILSON ALVES DE ALMEIDA RUA JAMAICA, 0

ANALIA MENDES TRINDADE MARTINS RUA JAMAICA,	
ORAMIRO SANJUAN MENA FILHO RUA JAMAICA, 75	
JOSE ANESIO LOPES RUA JAMAICA, 71	
ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO RUA JAMAICA, 0	
JOSE MARIA MACIEL DA ROCHA RUA JAMAICA, 53	
OVIDIO ANTONIO BOLZAM RUA JAMAICA, 0	
SANDRA APARECIDA GUARNIERI AVENIDA MIGUEL CAPARROS, 399	
MARIA CILENE SCARABELLO TOLOTTI RUA NOVA YORK, 110	
LUIZ ANTONIO DE LARA RUA NOVA YORK, 0	
LUIZ EDUARDO CARNEIRO RUA NOVA YORK, 160	
PAULO GONÇALVES DA SILVA RUA NOVA YORK, 170	
JOSE GERALDO MATHEUS RUA NOVA YORK, 180	
SANDRO DONIZETTI BORTOLETO RUA NOVA YORK, 196	
EDIMARA SOUZA BRITO RUA BARCELONA, 0	
MARIA JOSE CAVALCANTE DA SILVA RUA BARCELONA, 0	
WALDIR DE LIMA RUA BARCELONA, 0	
ROBERTO VITAL SESSO RUA BARCELONA, 63	
ODAIR LOURENÇO GALVAO RUA BARCELONA, 0	
FABIO LUIS CRIVELARI RUA BARCELONA, 43	
RONILDO COELHO GONCALVES AVENIDA MIGUEL CAPARROS, 211	
MANOEL MOREIRA RUA BARCELONA, 154	
CLAUDIA CRISTINA TIBERIO RUA BUENOS AIRES, 603	
MARIA GERALDINA CHINELATO RUA BUENOS AIRES, 1151	
GILBERTO AMBROZIO RUA BUENOS AIRES, 587	
FABIANA FRANCIELE MARIANO RUA SERGIO CARDOSO, 313	
FABRICIO LEONARDO VASCONCELLOS FINOTTI RUA PAULO GRACINDO, 30	
ROSEMEIRE VELOSO DA SILVA RUA PAULO GRACINDO, 38	
PAULO SOARES DA SILVA RUA SERGIO CARDOSO, 371	
JOSE MARCOS FERRAZ RUA SERGIO CARDOSO, 365	
CICERO MOURA LEAL RUA ELIS REGINA, 271	
VALTER APARECIDO CARLETTI RUA ELIS REGINA, 263	
FRANCISCO FEREZINI RUA ELIS REGINA, 255	
MARTA APARECIDA CSEH RUA ELIS REGINA, 213	
ROSELI DE ARRUDA CARDOSO RUA ELIS REGINA, 207	
JUSTINA DE ALMEIDA PINTO RUA ELIS REGINA, 199	
MARIA BENEDITA BENTO RODRIGUES RUA SERGIO CARDOSO, 141	
DAYANE BATAELLO RUA SERGIO CARDOSO, 111	
VALERIA DE SOUZA GUERRA RUA SERGIO CARDOSO, 105	
FERNANDA LOPES FERREIRA RUA SERGIO CARDOSO, 31	
EDENILSON APARECIDO LOPES RUA ARACY CORTES, 40	
MARIA REGINA TEIXEIRA RUA ARACY CORTES, 54	
CARLOS DONIZETE IZAUL RUA ARACY CORTES, 60	
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA RUA ARACY CORTES, 68	
MARIA CRISTINA ZEM DA SILVA RUA ARACY CORTES, 76	
ARI PESSOTTI RUA ARACY CORTES, 98	

PAULO ROBERTO FRANCA RUA ELIS REGINA, 318
KATIA CRISTINA DE SALES CAVALHEIRO RUA ELIS REGINA, 326
VANDERLEI PAPETTI RUA ELIS REGINA, 332
MANOEL FERNANDES DA SILVA RUA ELIS REGINA, 340
ANESIA RODRIGUES PEREIRA RUA RAUL SEIXAS, 49
FRANCISCO SIDRONIO NETO RUA RAUL SEIXAS, 43
AMERICO GRACIANO DE SOUZA RUA RAUL SEIXAS, 37
VLADEMIR APARECIDO GRACIANO RUA RAUL SEIXAS, 21
TEREZINHA K. GARCIA RUA ELIS REGINA, 26
VALDEVINO GIMENES RUA DANIELA PERES, 43
NILTON MARCELO CHITICOL AMANCIO RUA DANIELA PERES, 39
JOSE OSMAR GONCALVES REIS RUA DANIELA PERES, 33
SIDNEI DOMINGOS ALVES RUA RAUL SEIXAS, 84
ADALTIVA ALVES GAMA RUA RAUL SEIXAS, 92
ISMAEL CAMPITELLI RUA RAUL SEIXAS, 108
VICENTE FERNANDES NETO RUA RAUL SEIXAS, 114
REGINALDO TEOFILO DA SILVA RUA RAUL SEIXAS, 134
PEDRO JOSE PALMIERI RUA RAUL SEIXAS, 156
JOSE APARECIDO RODRIGUES RUA RAUL SEIXAS, 164
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP RUA JANETE CLAIR, 0
CLAUDIO PINTO DA SILVA RUA RAUL SEIXAS, 91
TEREZA MARIA DE ALMEIDA RUA RAUL SEIXAS, 79
FLORISVALDO DA SILVA RUA ELIS REGINA, 296
CELIA MARIA FERNANDES VALENCIO RUA ELIS REGINA, 268
CLEUDIS BLUMER MARQUETTE RUA ELIS REGINA, 276
JOAO FRANCO RUA SERGIO CARDOSO, 34
LUIZ ANTONIO CORREA ROMUALDO RUA SERGIO CARDOSO, 40
PAMELA DANIELE ARAUJO RUA SERGIO CARDOSO, 48
ADEMAR PASQUAL BUENO RUA SERGIO CARDOSO, 90
LUCIMARA ANDREIA DE MOURA CRUZ RUA ARACY CORTES, 150
JEFFERSON FARIA RUA ELIS REGINA, 91
JORGE TEOFOLES DA SILVA RUA ELIS REGINA, 41
WILSON DIAS DE SOUSA RUA ELIS REGINA, 17
PAULO CESAR CORREIA RUA SERGIO CARDOSO, 18
LAZARO MARIANO RUA PAULO GRACINDO, 29
ANTONIO SANTOS TAVARES DA SILVA RUA SERGIO CARDOSO, 247
ILIATO VALDECIR FLORENCO RUA SERGIO CARDOSO, 372
EDSON APARECIDO SAMPAIO RUA SERGIO CARDOSO, 314
ROSANGELA APARECIDA DE CAMPOS RUA SERGIO CARDOSO, 248
ADEMAR CARDOSO SANTOS RUA ELIS REGINA, 225
MARIA RITA DE QUEIROZ MORAES RUA ELIS REGINA, 293
MARIA REGINA SCARABELLO RUA BUENOS AIRES, 0
BENEDITO DUARTE DE CAMARGO RUA BARCELONA, 56



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31/2015.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Março de 2015.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
25479/2001	CBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIM.	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: L. F. GUIMARÃES JÚNIOR ME. – CNPJ nº 09.434.208/0001-93 (SELAM)
Proc. Admin.: nº 28.109/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 23/2015.
Objeto: Prestação de arbitragem dos Jogos Estudantis.
Valor: R\$ 46.445,04 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 18/03/2015.

Contratada: TEREZINHA PAIVA. – CPF nº 028.332.538-00 (SELAM)
Proc. Admin.: nº 11.025/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2015.
Objeto: Prestação de serviços de aulas de yoga.
Valor: R\$ 24.395,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 10/03/2015.

Contratada: R. P. FARMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.894.840/0002-05 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Retificação de publicação do extrato do DOM de 06/02/2015.

“Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 81.887.838/0001-40 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.”

Na razão social do extrato acima, onde se lê:
“PRODIET FARMACÊUTICA S/A”

Leia-se:
“PROFARMA SPECIALTY S/A”.

Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 49.254.634/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 202.295/2014.
Licitação: Edital de Concorrência nº 24/2014.
Objeto: Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 18.604.041,00 (dezoito milhões, seiscentos e quatro mil, quarenta e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/03/2015.

Termo de Rescisão Amigável - Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 49.254.634/0001-60 (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.253/2010.
Licitação: Edital de Concorrência nº 20/2010.
Objeto: execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 10.876.545,60 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2011.

DA RESCISÃO
Data: 27/03/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15

Execução de obras para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do bairro Santa Terezinha / Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, FORMA ENGENHARIA LTDA, S MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA e ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, DELIBEROU por HABILITAR as empresas participantes, CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 429.967,66, 2ª) S MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA - R\$ 464.661,68, 3ª) FORMA ENGENHARIA LTDA – R\$ 465.640,22, 4ª) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 508.794,99, 5ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 549.822,50 e APROVAR, por menor preço, a empresa CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Piracicaba, 26 de março de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 6.113/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto qualificado ocorrido no Case Jaraguá, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.400/2014 – 7º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do dano retratado no Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 1.400/2014 – 7º D.P.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 18.596/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E. M. Profª Beatriz Aparecida Defante, conforme Boletim de Ocorrência nº 61/2015 – 5º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 61/2015 – 5º D. P. e, também, pelo fato de não existirem indícios de responsabilidade de algum servidor público.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 23.282/2015

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E. M. Olindo Rizzato Paschoal, conforme Boletim de Ocorrência nº 102/2015 – 6º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 102/2015 – 6º D.P.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234ª sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 198.221/2014
RECORRENTE: Vera Lúcia Bozzo
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIRO DE VISTA: MÁRCIO ANTÔNIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade.

Processo Nº 198.221/2014 – Vera Lúcia Bozzo – Recurso de Ofício – O Conselheiro de vista acompanha o voto do Conselheiro Relator André, que considera que a recorrente formulou pedido de cancelamento de débito de IPTU 1994/1995 do CPD 114603.8, alegando que foi lançado como terreno, mas este já estava incluído e lançado no IPTU do Residencial Guarujá, devidamente incorporado junto à matrícula 48.460 do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba. Em instância ordinária o pedido foi acolhido, sendo reconhecida a cobrança em duplicidade. É a síntese do necessário. Pela documentação acostada aos autos e pela análise da autoridade municipal, restou evidenciada a cobrança de IPTU em duplicidade para os exercícios 1994 e 1995. Assim, voto pelo improvimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de primeira instância por seus próprios fundamentos. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 198.221/2014
RECORRENTE: Vera Lúcia Bozzo
Rua Juca Fernando, 661 - São Dimas
CEP 13.416-070 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234ª sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 12.533/2002
RECORRENTE: Joaquim Ferraz de Barbosa
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO: DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade.

Processo Nº 12.533/2002 – Joaquim Ferraz Barbosa - Recurso de Ofício - Trata o presente procedimento administrativo de recurso de ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança de tributo e a exclusão de cadastro fiscal imobiliário, nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008. No caso específico, haviam 03 (três) imóveis registrados sob n.º 8.458, 6.147 e 12.029 todos do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP (fls. 20/22), contudo, os mesmos foram devidamente unificados, passando a constar da Matrícula de n.º 18.112 (fl. 23). Em virtude de requerimento do Recorrido, esta Prefeitura reconheceu o seu erro e cancelou os débitos que pendiam sobre o CPD de n.º 55.911-8 (fls. 37, 40 e seu verso, 42 e 56). Todavia, não houve a exclusão do referido cadastro fiscal, vindo, após decorrido um período de tempo, a ter seu lançamento reativado, conforme se constata da Consulta Integrada do Sistema Integrado de Administração Tributária de fls. 63/66. Assim sendo, esta Municipalidade verificou novamente a duplicidade no referido lançamento e, por via de consequência, deferiu o cancelamento dos débitos, indevidamente lançados e a exclusão do CPD n.º 55.911-8. O recurso está na devida forma e dele tomo conhecimento. Conforme se depreende dos autos, a correção do lançamento já havia sido realizada em 2003, no entanto, pela não exclusão do cadastro imobiliário de n.º 55.911-8, este voltou a ser objeto de novo lançamento em relação ao mesmo imóvel, caracterizando, assim, a duplicidade. Neste sentido, conheço do recurso apresentado e, nego-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, com o fim de cancelar os débitos lançados para o CPD n.º 55.911-8, com a sua consequente exclusão. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 12.533/2002
RECORRENTE: Joaquim Ferraz de Barbosa
Rua Prudente de Moraes, 1395 – Apto 113 - Alto
CEP 13.416-720 Piracicaba/SP



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234^a sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 41.929/2013
RECORRENTE: Ricardo Schiavuzzo
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPARETTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO: NPU – Negado Provimento por Unanimidade.

Processo Nº 41.929/2013 – Ricardo Schiavuzzo - Recurso Ordinário – “Ad hoc” MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO – Trata-se o presente caso de recurso ordinário interposto pelo contribuinte em face de decisão denegatória do pleito isentivo. Aduziu o recorrente que o índice de produtividade não pode ser utilizado como parâmetro para concessão da isenção, bastando que haja a efetiva exploração com cana-de-açúcar e que a obrigação de apresentar notas de venda seria do arrendatário, sendo que a área aproveitável é menor do que consta na declaração de ITR. Fica evidenciado que a produção representada por única nota fiscal juntada aos autos não é suficiente para justificar sua viabilidade econômica, pois apresenta índice inferior ao esperado para a gleba. Vota pelo conhecimento do recurso ordinário, e, no mérito, pelo seu improvimento, mantendo-se a decisão de primeira instância, no sentido de se cobrar o IPTU do exercício 2013 para o CPD 1569633. Negado provimento ao recurso por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 41.929/2013
RECORRENTE: Ricardo Schiavuzzo
Rua José Ferraz de Camargo, 577 – Apto 82 – São Dimas
CEP 13.416-060 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234^a sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 162.361/2012
RECORRENTE: Sítio São José do Bertão
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS
CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO
CONSELHEIRO DE 1^a VISTA: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA
CONSELHEIRO DE 2^a VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPARETTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO: DPPM – Dado Provimento por Maioria.

Processo Nº 162.361/2012 – Sítio São José do Bertão - Recurso de Ofício - “Ad hoc” MARCUS VINÍCIUS – O Conselheiro de segunda vista, Rodrigo, devolve o processo para julgamento. A Conselheira Relatora, Helena, vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de isenção de IPTU/2013 para o imóvel CPD 1568150, por considerar que o pedido atendeu as exigências do Decreto nº 12.166/2007, encontrando-se o imóvel amparado no artigo 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008 – Código Tributário Municipal. O conselheiro de primeira vista, José Silvestre, aponta divergências de metragens mencionadas na matrícula de fls. 35/39, desatualização do cadastro de ITR (Imposto Territorial Rural) deixando de mencionar criação de gados e área de pastagem, existência de APP também não cadastrada, assim como omissão de que somente 53% (cinquenta e três por cento) da área é pertencente ao município de Piracicaba, sendo o restante área do município de Rio das Pedras. Diverge da ilustre Relatora quanto ao critério de julgamento, pois decisões anteriores foram rigorosas quanto ao CCIR (Certificado de Cadastro Rural/INCRA) desatualizado e divergências de áreas declaradas ao ITR. Vota o Conselheiro de vista pelo provimento ao recurso de ofício, para se lançar o IPTU/2013 para o CPD 156815.0, determinando ao Cadastro Técnico a apuração da real área a ser tributada, em vista do imóvel possuir áreas em dois Municípios. Votam com o Conselheiro de vista os Conselheiros Márcio, Ricardo, Marcus Vinícius, Ricardo Peixoto, Fabiano, Tatiane e Renato. A Conselheira Relatora mantém o seu voto. Dado provimento por maioria ao recurso de ofício.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 162.361/2012
RECORRENTE: Sítio São José do Bertão
Av. Nove de Julho, 1035 – Castelinho
CEP 13.403-039 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234^a sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 49.893/2013
RECORRENTE: Uniodonto Paulista Federação Das Cooperativas Odontológicas do Estado de São Paulo
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS
CONSELHEIRO RELATOR: MARCUS VINÍCIUS O. COELHO

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPARETTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO: NCU – Negado Conhecimento por Unanimidade

Processo Nº 49.893/2013 – Uniodonto Paulista Federação Das Cooperativas Odontológicas do Estado de São Paulo - Recurso Ordinário - Cuida-se de Recurso Ordinário interposto pela interessada, em que se intenta anular a r. decisão administrativa de primeira instância, por cerceamento de defesa, bem como anular a notificação, por falta de menção do valor atualizado do débito. Ademais, pretendeu-se cancelar o lançamento efetuado pelos institutos da decadência e prescrição tributários, ou, alternativamente, proceder ao recálculo do débito. Não obstante as razões recursais, a recorrente apresenta, às fls. 127, manifestação de adesão ao Programa de Parcelamento Especial de Débitos, desistindo, expressamente do recurso interposto e renunciando a eventuais direitos dele decorrentes. Como é cediço, o parcelamento do crédito sob discussão implica confissão irretratável de débito fiscal, além de expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, e desistência dos já interpostos. Sob esse prisma, diante da ausência de uma das condições de ação (interesse de agir), devido à confissão do débito, encontram-se prejudicados os pedidos recursais. Ante toda a fundamentação, nego conhecimento ao recurso interposto, mantendo incólume a r. decisão administrativa anterior. Negado conhecimento por unanimidade

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. Nº 49.893/2013
RECORRENTE: Uniodonto Paulista Federação Das Cooperativas Odontológicas do Estado de São Paulo
Rua do Vergueiro, 1048 – Sala 03 - Centro
CEP 13.400-770 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234^a sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 16.383/2013
RECORRENTE: Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS
CONSELHEIRO RELATOR: MARCUS VINÍCIUS O. COELHO

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPARETTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO NCU – Negado Conhecimento por Unanimidade

Processo Nº 16.383/2013 – Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços - Recurso Ordinário - Cuida-se de Recurso Ordinário interposto pela interessada, em que se intenta anular a r. decisão administrativa de primeira instância, por ausência de fundamentação, bem como anular a notificação por ausência de cumprimento aos requisitos formais e materiais de inscrição da dívida. Não obstante as razões recursais, consta dos dados anexos manifestação de adesão ao Programa de Parcelamento Especial de Débitos. Como é cediço, o parcelamento do crédito sob discussão implica confissão irretratável de débito fiscal, além de expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, e desistência dos já interpostos. Sob esse prisma, diante da ausência de uma das condições de ação (interesse de agir), devido à confissão do débito, encontram-se prejudicados os pedidos recursais. Ante toda a fundamentação, nego conhecimento ao recurso interposto, mantendo incólume a r. decisão administrativa anterior. Negado conhecimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 16.383/2013
RECORRENTE: Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços
Rua do Rosário, 1870 - Centro
CEP 13.400-180 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234^a sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 65.707/2013
RECORRENTE: Júlio Antônio Nazato
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPARETTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO NPU – Negado Provimento por Unanimidade

Processo Nº 65.707/2013 – Júlio Antônio Nazato - Recurso Ordinário - O indeferimento de 1^a Instância Administrativa deve ser mantido, porque, o recorrente deixou de atender aos critérios estabelecidos pelo Decreto 12.166 de 26/06/2007, artigo 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/08 de 13/11/2008, ou seja, deixou de juntar notas fiscais de compra de insumo, bem assim, corrigir a divergência existente entre a matrícula do imóvel e o ITR. Nega provimento ao recurso para manter o indeferimento do pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2013, do imóvel cadastrado no Setor 17, Quadra 0302, Lote 1505, CPD 1345028. Negado provimento por unanimidade

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 65.707/2013
RECORRENTE: Júlio Antônio Nazato
Rua Mathias Schimtd, 180 – Vila Monteiro
CEP 13.418-475 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1^a Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 234^a sessão realizada na data de 09/03/2015, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 182.401/2013
RECORRENTE: Gilmar José Gonçalves
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e TATIANE AP. NARCISO GASPARETTI (titulares), ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, JOSÉ ANTÔNIO DO AMARAL CAPRÂNICO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCUS VINÍCIUS O. COELHO e RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI. (suplentes).

DECISÃO DPU – Dado Provimento por Unanimidade

Processo Nº 182.401/2013 – Gilmar José Gonçalves - Recurso Ordinário - Gilmar José Gonçalves requereu remissão de crédito tributário referentes aos exercícios de 2011 a 2012, do imóvel cadastrado no Setor 36, Quadra 0099, Lote 0165, CPD 154486.8, com fundamento na Lei 3423/92, alterada pela Lei 3939/95 e consolidadas pela Lei Complementar nº 224/08. Com o pedido o recorrente juntou uma fatura do Serviço Municipal de Água e Esgoto, cópia de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra – Jardim Algodoal, comprovante de recebimento de pensão por invalidez no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e declarações firmadas pela Dra. Ana Lúcia Leistner, comprovando ser portador de moléstia CID-C13 (neoplasia hipofaringe). Por entender que o recorrente não havia entregue toda documentação, expediu-se notificação através de os Correios para que o mesmo fizesse encaminhar os comprovantes de rendimentos em seu nome e de Maria Luci B. da Silva, referentes aos exercícios de 2011 e 2012. Sem que tivesse sido juntado aos autos comprovante de entrega de ciência da decisão ao recorrente, este em data de 27 de maio de 2014, interpôs Recurso Ordinário e com ele juntou Extrato CNIS Cidadão, comprovação de rendimentos dos períodos de 30/06/2011 a 31/03/2014, certidões de inexistência de registro de propriedade de imóveis em nome do recorrente, expedidas pelos 1º e 2º Cartórios de Registros de Imóveis. Distribuído o processo para relatoria deste subscritor, foi o julgamento convertido em diligência para que o recorrente comparecesse e complementasse as informações, o que foi feito em data de 10 de novembro de 2014, estando assim o processo em condições de julgamento. Inegável que o recorrente preenche todos os requisitos legais para obtenção da remissão, eis ter comprovado a sua precária situação econômica, bem assim, estar com a saúde comprometida e não ter rendimentos acima de 1 (um) salário mínimo mensal. Em face do exposto, acolho as razões de recurso para deferir o pedido de remissão de crédito tributário referentes aos exercícios de 2011 a 2012 do imóvel cadastrado no Setor 36, Quadra 0099, Lote 0165, CPD 154486.8. Dado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 182.401/2013
RECORRENTE: Gilmar José Gonçalves
Rua Eugênio Quintino, 121 – Algodoal
CEP 13.405-425 Piracicaba/SP



IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 211/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fotografias aéreas.
CONTRATADO: MHG Serviços Fotográficos Ltda.
VALOR: R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: 03(três) dias.
REQUISICÃO: nº 44/2015.
PROCESSO: nº 015/2015.

1- Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).

2- Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

LAURO PINOTTI
Diretor-Presidente - IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 028/2015 - PROCESSO N.º 0495/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de retroscavadeiras novas.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/04/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)). SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Piracicaba/SP, 26 de março de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Pedro Alberto Caes, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 0621/2015

Piracicaba, 26 de março de 2015.

Pedro Alberto Caes
Presidente da Comissão

REGISTRO DE PREÇOS

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

Licitação / Fornecedor / Produto
PREGÃO N.º 073/2014
MULTISERV DE PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA - ME

Areia normal (lavada) tipo média / grossa (m³)	R\$ 66,25
--	-----------

PREGÃO N.º 078/2014 - RIMEP MOTORES LTDA. – EPP Prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos.	
Motor de 1,0 CV - 220 V	R\$ 133,64
Motor de 2,0 CV - 220 V	R\$ 178,40
Motor de 5,0 CV - 220 V	R\$ 270,65
Motor de 7,5 CV - 220 V	R\$ 365,00
Motor de 15,0 CV - 440 V	R\$ 526,16
Motor de 20,0 CV - 220 V	R\$ 724,73
Motor de 25,0 CV - 220 V	R\$ 848,59

Motor de 30,0 CV - 220 V	R\$ 1.293,01
Motor de 40,0 CV - 220V	R\$ 1.410,56
Motor de 50,0 CV - 220 V	R\$ 1.657,26
Motor de 60,0 CV - 220 V	R\$ 2.079,00
Motor de 75,0 CV - 220 V	R\$ 2.241,36
Motor de 100,0 CV - 220 V	R\$ 2.671,02
Motor de 125,0 CV - 220 V	R\$ 3.622,41
Motor de 150,0 CV - 440 V	R\$ 4.643,10
Motor de 175,0 CV - 440 V	R\$ 3.882,92
Motor de 250,0 CV - 440 V	R\$ 4.871,49
Motor de 350,0 CV - 440 V	R\$ 9.724,57
Motor de 600,0 CV - WEG	R\$ 13.809,97
Motor de 600,0 CV - ARNO	R\$ 16.105,37
Motor de 600,0 CV - BÚFALO	R\$ 16.105,37

PREGÃO N.º 134/2014 - RECICLE PIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
Agregado reciclado (bica corrida) (m³)	R\$ 14,90

PREGÃO N.º 158/2014 - A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas, durante 12 (doze) meses.

Lanche	R\$ 1,41
Baguete recheada	R\$ 2,19
Mini pão de queijo	R\$ 24,79
Biscoito recheado de chocolate em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito recheado de morango em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito wafer chocolate em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89 2,70
Biscoito wafer morango em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito salgado em embalagem de 150 a 200 g	R\$ 3,89
Biscoito tipo rosquinha sabor coco em embalagem de 400 a 500 g	R\$ 6,37
Bolacha petit four	R\$ 24,79
Pão de mel em embalagem de 450 a 500g	R\$ 6,37
Biscoito doce de sequilho, fornecer em embalagem de 450 a 500 g	R\$ 6,90
Preparado sólido p/ refresco sabor uva p/ preparo de 1 a 2 litros de suco	R\$ 1,41
Preparado sólido p/ refresco sabor laranja p/ preparo de 1 a 2 lts de suco	R\$ 1,41
Bolo	R\$ 12,75
Refrigerante em garrafa pet de 2 litros	R\$ 5,31
Salgado assado	R\$ 0,53
Suco em embalagem tetra pak de 1 litro	R\$ 6,02
Doce	R\$ 67,29

PREGÃO N.º 159/2014 - RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME

Serviços de funilaria, pintura, elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria nos veículos.

LINHA LEVE	Veículos de passeio, camionetes e veículos de passageiros (valor/hora).	Funilaria	R\$ 27,19
		Pintura	R\$ 28,48
		Elétrica	R\$ 23,87
		Tapeçaria	R\$ 28,41
		Polimento	R\$ 20,75
LINHA PESADA	Caminhões, camionetes a diesel, furgões, microônibus e utilitários. (valor/hora)	Vidraçaria	R\$ 24,30
		Funilaria	R\$ 28,85
		Pintura	R\$ 29,68
		Elétrica	R\$ 21,68
		Tapeçaria	R\$ 28,32
RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA		Polimento	R\$ 19,76
		Vidraçaria	R\$ 21,71
		Tapeçaria	R\$ 27,72
		Vidraçaria	R\$ 24,27

PREGÃO N.º 160/2014 - W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Prestação de serviço para elaboração de laudos de avaliação por junta médica (Preço por laudo).	R\$ 880,00
---	------------

PREGÃO N.º 161/2014 - BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA. - ME

Prestação de serviços de borracharia em veículos, exercício 2015

1 - Medidas e modelos de pneus para desmontagem e montagem (substituição do pneu na roda)

Veículos, caminhões e máquinas.				Motocicletas	
Pneus	Valor	Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 38,52	1.75/70 R 14"	R\$ 23,77	2,75 - 21"	R\$ 26,91
10.5/65 - 16"	R\$ 42,95	1.85/65 R 14"	R\$ 23,77	4.10-18"	R\$ 26,91
7.50 - 20"	R\$ 42,59	1.85 R 14" C	R\$ 23,77	90 - 90 - 19"	R\$ 26,91
14.00 - 24"	R\$ 130,01	1.65 SR 15"	R\$ 27,25	110/90 -17"	R\$ 26,46
14/17.5"	R\$ 107,87	2.25/75 R 15"	R\$ 27,80		
19.5/24-12	R\$ 93,54	2.55/75 R 15"	R\$ 28,37		

16.9 - 24"	R\$ 136,33	1.95/75 R 16"	R\$ 28,12		
7.50 - 16"	R\$ 46,62	195/70 R 15"	R\$ 27,78		
8.25 - 20"	R\$ 48,50	195/55 R 15"	R\$ 29,01		
10.00 - 20"	R\$ 48,29	2.05/75 R 16"	R\$ 36,64		
275/80R22,5"	R\$ 59,02	2.15/75 R 17,5"	R\$ 47,92		
1.75/70 R 13"	R\$ 23,77	2.65/75 R 16"	R\$ 37,09		

2 - Medidas e modelos de pneus para conserto - sem câmara e com câmara (Conserto do Pneu)

Veículos, caminhões e máquinas.				Motocicletas	
Pneus	Valor	Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 78,12	1.75/70 R 14"	R\$ 25,69	2,75 - 21"	R\$ 26,87
10.5/65 - 16"	R\$ 78,69	1.85/65 R 14"	R\$ 25,69	4.10-18"	R\$ 26,87
7.50 - 20"	R\$ 60,66	1.85 R 14" C	R\$ 28,90	90 - 90 - 19"	R\$ 26,87
14.00 - 24"	R\$ 135,03	1.65 SR 15"	R\$ 44,73	110/90 -17"	R\$ 26,39
14/17.5"	R\$ 83,80	2.25/75 R 15"	R\$ 32,85		
19.5/24-12	R\$ 97,51	2.55/75 R 15"	R\$ 36,02		
16.9 - 24"	R\$ 144,47	1.95/75 R 16"	R\$ 36,02		
7.50 - 16"	R\$ 77,56	195/70 R 15"	R\$ 28,20		
8.25 - 20"	R\$ 49,10	195/55 R 15"	R\$ 35,72		
10.00 - 20"	R\$ 45,13	2.05/75 R 16"	R\$ 31,49		
275/80R22,5"	R\$ 54,28	2.15/75 R 17,5"	R\$ 65,46		
1.75/70 R 13"	R\$ 25,69	2.65/75 R 16"	R\$ 40,61		

3 - Medidas e modelos de pneus p/ Conserto - Internos e Externos (Vulcanização)

Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas.			
Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 94,46	1.75/70 R 14"	R\$ 70,26
10.5/65 - 16"	R\$ 107,89	1.85/65 R 14"	R\$ 69,18
7.50 - 20"	R\$ 95,64	1.85 R 14" C	R\$ 71,41
14.00 - 24"	R\$ 197,87	1.65 SR 15"	R\$ 73,31
14/17.5"	R\$ 171,56	2.25/75 R 15"	R\$ 77,85
19.5/24-12	R\$ 149,97	2.55/75 R 15" C	R\$ 77,85
16.9 - 24"	R\$ 189,40	1.95/75 R 16" C	R\$ 80,23
7.50 - 16"	R\$ 119,86	195/70 R 15"	R\$ 81,35
8.25 - 20"	R\$ 118,35	195/55 R 15"	R\$ 80,23
10.00 - 20"	R\$ 145,63	2.05/75 R 16"	R\$ 78,65
275/80 R 22,5"	R\$ 128,66	2.15/75 R 17,5"	R\$ 81,45
1.75/70 R 13"	R\$ 69,11	2.65/75 R 16"	R\$ 85,13

4 - Prestação de serviço de Socorro (Troca do pneu e conserto)

Veículos, caminhões e máquinas.				Motocicletas	
Pneus	Valor	Pneus	Valor	Pneus	Valor
12-16.5"	R\$ 169,47	1.75/70 R 14"	R\$ 141,26	2,75 - 21"	R\$ 125,92
10.5/65 - 16"	R\$ 169,81	1.85/65 R 14"	R\$ 141,26	4.10-18"	R\$ 128,19
7.50 - 20"	R\$ 148,65	1.85 R 14" C	R\$ 141,26	90-90-19"	R\$ 128,19
14.00 - 24"	R\$ 203,04	1.65 SR 15"	R\$ 144,52	110/90-7"	R\$ 129,36
14/17.5"	R\$ 217,99	2.25/75 R 15"	R\$ 144,69		
19.5/24-12	R\$ 202,64	2.55/75 R 5"C	R\$ 148,88		
16.9 - 24"	R\$ 249,73	1.95/75 R16"C	R\$ 148,88		
7.50 - 16"	R\$ 193,46	195/70 R 15"	R\$ 147,85		
8.25 - 20"	R\$ 199,73	195/55 R 15"	R\$ 148,19		
10.00 - 20"	R\$ 170,05	2.05/75 R 16"	R\$ 148,95		
275/80R22,5"	R\$ 211,22	2.15/75 R17,5"	R\$ 145,94		
1.75/70 R 13"	R\$ 132,78	2.65/75 R 16"	R\$ 145,94		

PREGÃO N.º 163/2014 - FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA. - EPP

Fornecimento de peças originais e seus conjuntos, acessórios e materiais para retroscavadeiras da marca jcb.

Porcentagem de desconto sobre a tabela de preços do fabricante.	46%
---	-----

PREGÃO N.º 170/2014 - PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. EPP

Fornecimento de peças e acessórios para veículos linhas leve e pesada da marca FORD

Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Leve	18%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		38%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Pesada	17%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		40%



PREGÃO N.º 171/2014 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE E PESADA DA MARCA VOLKSWAGEN.	
LINHA LEVE - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	17%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	34%
LINHA PESADA - RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	23%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	46%

PREGÃO N.º 172/2014 - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME	
Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha pesada da marca AGRAL	
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	16%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	30%

PREGÃO N.º 173/2014 - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME	
Fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha pesada da marca IVECO	
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios genuínos	20%
Desconto s/ a tabela do fabricante de peças e acessórios originais	30%

PREGÃO N.º 175/2014 - SHARON COMERCIAL EIRELLI - ME		
Fornecimento de peças e acessórios para veículos linhas leve e pesada da marca GENERAL MOTORS		
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Leve	47%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		60%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios genuínos	Linha Pesada	26%
Desconto s/ tabela do fabricante de pçs e acessórios originais		30%

Piracicaba, 26 de março de 2015.

Maria Alice da Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA LAJE DE COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.

Tipo : Menor Preço (regime de empreitada por preço global).

Empresas não Cadastradas: Até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Empresas Cadastradas: Entrega dos Envelopes nº 1 (Documentação): Dia 16/04/2015 – até às 09:00 horas.

Entrega dos Envelopes nº 2: (Proposta) para empresas Cadastradas e não Cadastradas: Dia 16/04/2015 até as 09:00 horas.

Abertura dos Envelopes 1 – (Documentação): Dia 16/04/2015 às 09:30 horas.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 26 de março de 2015.

Ana Lúcia de Oliveira Negri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 11/2015 (Aquisição de estabilizadores) em favor da empresa: 3V Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 26 de março de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

IPASP

DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor eu, MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, portador do 110.048.248-23 e do RG nº 22.849.847-8, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, sito à Rua Dr. João Conceição, 1.430, Aptº 71 – Paulista, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO

Um Apartamento sob o nº 71, do Edifício residencial Ilha de Creta, localizado na Av. Dr. Joao Conceição, 1.430 - bairro Paulista - Piracicaba/SP.
Um Apartamento (em construção) sob o nº 136, do Condomínio Terraço Paulista Residencial, localizado na Av. Dr. Edgard Conceição, nº 784 – bairro Paulista – Piracicaba/SP.
Um Veículo Honda CITY EX Flex, ano 2010.
Investimentos em poupança e CDB
*Declaração de bens – posição em 31/12/2014.
Declaro ainda ser conhecedor da legislação e responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.

Piracicaba, 16 de março de 2015.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO À EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA I, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 19 dias do mês de março de 2015, às 08h30min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/14, publicado no D. O. M. de 30/10/14, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Saneambiental Engenharia Ltda. - ME, que se fez representar, 2-) ASP – Assessoria Social e Pesquisa, que se fez representar, 3-) CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda. – ME, que se fez representar, 4-) G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda., que se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que os representantes das empresas Saneambiental Engenharia Ltda. - ME, ASP – Assessoria Social e Pesquisa e CAT Central Americana – Treinamentos Licitações e Serviços Ltda. – ME impugnaram a empresa G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda, relativamente ao item 7.2.10 do edital. Assim, deliberou a comissão por suspender os trabalhos para análise, remarcando o início dos mesmos para o dia 25/03/2015 às 8:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

Licitantes - Representantes:

Vitor Manuel Martins Coelho	Gutemberg Fernandes
Guaraci Marcos de Oliveira	Rode Felipe Bezerra

EXTRAVIOS

A empresa GRS Soluções em Engenharia Ltda. ME, estabelecida à Rua Américo Vespúcio, nº 461, Bairro São Luiz, CEP 13.405-390, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ: 10.744.037/0001-88 Inscrição Estadual: 535.458.391.110 e IM 615409, comunica e torna público o extravio do Talonário Fiscal de Serviço, nº 6 Serie A, nº 301 à 500, Talonário Fiscal de Serviço nº 7 Serie A, nº 351 à 400, Talonário Fiscal de Serviço nº 8 Serie A, nº 401 à 450, Talonário Fiscal de Serviço nº 8 Serie A, nº 451 à 500.

Maison Vivenda Eventos Importação e Exportação Ltda – EPP, estabelecida a Rua Professor José Agostinho Forti, 150 – Bairro Dois Córregos – Piracicaba/SP – CNPJ 12.885.632/0001-69 e IE 535.249.287.115 comunica o extravio de 02 talonário de notas fiscais série 5-A de no 0001 a 0100 em branco.

MVM PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., localizada à Rua Governador Pedro de Toledo, 1.153 – Centro – Piracicaba/SP, CNPJ 06.885.369/0001-05, inscrição municipal CPD 606201, declara para os devidos fins o extravio do talão de nota fiscal de prestação de serviços série 5-A com a seguinte numeração: 101 a 150 em branco.

A empresa SANCHES & CHIEREGATTO LTDA ME, situada à Rua Samuel Neves, 765 – Bairro Jardim Europa – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual n.535.435.132.112 e CNPJ n.09.449.586/0001-40 comunica o extravio das NOTAS FISCAIS MOD.1 N. 1366 a 2000 em branco.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br